ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

# DIÁRIO OFICIAL

PARTE I
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLIX - Nº 187
SEXTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2023

www.ioerj.com.br

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

GOVERNADOR
***Cláudio Bomfim de Castro e Silva***

VICE-GOVERNADOR
***Thiago Pampolha Gonçalves***

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
*Nicola Moreira Miccione*

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR
*Rodrigo Ratkus Abel*

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
*Bernardo Chim Rossi*

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
*Adilson de Faria Maciel*

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
*Leonardo Lobo Pires*

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
*Vinícius Medeiros Farah*

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
*Luiz Henrique Marinho Pires*

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
*José Renato Torres do Nascimento*

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
*Maria Rosa Lo Duca Nebel*

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
*Leandro Sampaio Monteiro*

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
*Cláudia Maria Braga de Mello*

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
*Roberta Barreto de Oliveira*

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
*Mauro Azevedo Neto*

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
*Washington Reis de Oliveira*

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
*Thiago Pampolha Gonçalves - Interino*

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
*Flávio Campos Ferreira*

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
*Danielle Christian Ribeiro Barros*

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
*Rosangela de Souza Gomes*

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
*Rafael Carneiro Monteiro Picciani*

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
*Gustavo Reis Ferreira*

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
*Demetrio Abdennur Farah Neto*

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
*Edu Guimarães de Souza*

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
*Kelly Christian Silveira de Mattos*

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
*André Luís Dantas Ferreira*

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
*José Mauro de Farias Junior*

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
*Uruan Cintra de Andrade*

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
*Hugo Leal Melo da Silva*

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
*Bruno Felgueira Dauaire*

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
*Alexandre Isquierdo Moreira*

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
*Heloisa Helena de Alencar Aguiar*

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
*Douglas Ruas dos Santos*

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
*Bruno Dubeux*

**GOVERNO DO ESTADO**
**www.rj.gov.br**

## SUMÁRIO

**Atos do Poder Legislativo** ..... 1
**Atos do Poder Executivo** ..... 1
Gabinete do Governador ..... 1
Governadoria do Estado ..... ...
Gabinete do Vice-Governador ..... ...
Vice-Governadoria do Estado ..... ...

**ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)**

Casa Civil ..... 1
Gabinete do Governador ..... ...
Governo ..... ...
Planejamento e Gestão ..... ...
Fazenda ..... 3
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços ..... 4
Polícia Militar ..... 4
Polícia Civil ..... 10
Administração Penitenciária ..... 10
Defesa Civil ..... 12
Saúde ..... 12
Educação ..... 16
Ciência, Tecnologia e Inovação ..... 22
Transportes e Mobilidade Urbana ..... 22
Ambiente e Sustentabilidade ..... 23
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento ..... 24
Cultura e Economia Criativa ..... 24
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos ..... 24
Esporte e Lazer ..... 24
Turismo ..... ...
Controladoria Geral do Estado ..... 24
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro ..... ...
Trabalho e Renda ..... 26
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília ..... ...
Transformação Digital ..... ...
Mulher ..... ...
Infraestrutura e Obras Públicas ..... 26
Energia e Economia do Mar ..... ...
Habitação de Interesse Social ..... ...
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável ..... ...
Mulher ..... 26
Cidades ..... ...
Procuradoria Geral do Estado ..... 27

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO** ..... 27

**REPARTIÇÕES FEDERAIS** ..... ...

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**LEI Nº 10.131 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

**DENOMINA "RODOVIA RJ 174 - PREFEITO JOÃO DE MORAES SOUZA" A RODOVIA ESTADUAL RJ-174, QUE LIGA VISCONDE DE IMBÉ A TRAJANO DE MORAES E CONCEIÇÃO DE MACABU, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**O Governador do Estado do Rio de Janeiro**
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina "Rodovia RJ 174 - Prefeito João de Moraes Souza" a Rodovia Estadual RJ-174, que liga Visconde de Imbé a Trajano de Moraes e Conceição de Macabu, no Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2023

**CLÁUDIO CASTRO**
Governador

Projeto de Lei nº 5996/2022
Autoria do Deputado: Dr. Serginho.

**Id: 2515348**

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 48.729 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/024970/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído ponto facultativo nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional no dia 13 de outubro de 2023.

**Parágrafo Único** - O expediente será normal nas repartições cujas atividades forem essenciais à prestação dos serviços públicos imediatos à população fluminense.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2023

**CLÁUDIO CASTRO**
Governador

**Id: 2515481**

**DECRETO Nº 48.730 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

**TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/025054/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, conforme o Anexo Único ao presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2023

**CLÁUDIO CASTRO**
Governador

**ANEXO ÚNICO**

| ORIGEM | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | LOTAÇÃO ATUAL | LOTAÇÃO RESULTANTE |
|---|---|---|---|---|
| 51419297 | Assistente III | DAI-5 | Secretaria de Estado da Casa Civil | Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro |

**Id: 2515482**

## Atos do Governador

**ATOS DO GOVERNADOR**
**DECRETOS DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, com validade a contar de 04 de setembro de 2023 e nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, Assessora Técnica, **IZABELA MATOS RIBEIRO**, ID Funcional nº 5013242-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente afeto ao cargo em comissão de Secretário Executivo, da Comissão de Intergestores Regionais - Bahia da Ilha Grande, da Coordenação Técnica de Integração Regional, da Assessoria de Regionalização, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Andreia Garcia Gonçalves, ID Funcional nº 5072388-0. Processo nº SEI-080002/003831/2023.

**DESIGNAR**, com validade a contar de 04 de setembro de 2023 e nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, Assessora Técnica, **ELISABET PAUER**, ID Funcional nº 5008827-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente afeto ao cargo em comissão de Assistente II, da Comissão de Intergestores Regionais - Bahia da Ilha Grande, da Coordenação Técnica de Integração Regional, da Assessoria de Regionalização, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Angelo da Silva Alves, ID Funcional nº 5128186-4. Processo nº SEI-080002/003831/2023.

**NOMEAR CAMILA MEIRELLES PEGORIM**, ID Funcional nº 5023139-1, para exercer, com validade a contar de 03 de outubro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ, anteriormente ocupado por José Guilherme Lima Gonçalves, ID Funcional nº 5102008-4. Processo nº SEI-390001/000228/2023.

**CESSAR OS EFEITOS** do Decreto do Governador de 25/09/2023, publicado no DOERJ de 06/09/2023, que designou, nos termos do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Subsecretário de Estado **PATRICIA DE PAIVA AGUIAR**, ID Funcional nº 2918114-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente, pelo expediente da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ, com validade a contar de 03 de outubro de 2023. Processo nº SEI-390001/000228/2023.

**Id: 2515479**

## Secretaria de Estado da Casa Civil

**ATOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO**
**DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, **EM EXERCÍCIO**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR ANDERSON LOPES SANTOS**, ID Funcional nº 2051851-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.679, de 06/09/2023. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

**TORNAR SEM EFEITO** o Ato de 14 de setembro de 2023, publicado no D.O. de 15/09/2023, que nomeou **MICHEL ZANONI CAMARGO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Rodrigo Otaviano Vilaça, ID Funcional nº 5130298-5. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023 às 05:59:13 -0300.